Nova Friburgo, 30 de outubro de 2014

IND. 003-14

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo
Vereador Márcio Damázio

No uso de minhas atribuições constitucionais e amparado pelas normas regimentais internas dessa Casa Legislativa, venho solicitar a V.Exa. seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito **Rogério Cabral** a presente,

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

a fim de que seja apreciada a proposição aqui contida:

Obriga o município de Nova Friburgo a dimensionar e projetar as faixas de pedestres em relevo superior ao do nível da superfície da via e dá outras providências.

Art. 1º - Fica obrigado o município de Nova Friburgo a projetar e dimensionar todas as faixas de pedestres em relevo superior ao do nível da superfície das vias.

Art. 2º - A ação administrativa que propõe a presente lei, poderá ser executada, preferencialmente, pela secretaria de obras do Município sob a supervisão da Autarquia Municipal de Trânsito – AUTRAN.

Parágrafo único - O formato final da dimensão de toda faixa de pedestre que deverá estar em relevo superior ao nível da superfície da via, prestigiará como finalidade precípua, a comodidade e a segurança do pedestre.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará esta lei para a sua regular execução através de ato normativo próprio, em 30 (trinta) dias contados de sua publicação.

Art. 4º – Eventuais despesas decorrentes da execução do objeto proposto pela lei, deverão correr por conta de dotações orçamentárias próprias e, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cláudio Damião
Vereador

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma iniciativa legislativa, que busca otimizar as políticas administrativas direcionadas para o trânsito mais seguras em benefício do pedestre. Várias são as ocorrências que relatam infelizes episódios envolvendo vítimas no trânsito em sua maioria pedestres e motoristas desavisados.

Precisamos de um trânsito mais seguro e responsável, onde o condutor de veículo automotor perceberá no trecho a faixa de pedestres destacada, e de modo mais avisado, terá melhores condições de operar velocidade compatível com o trecho e, conseguintemente respeitando o pedestres que sempre deverá ser o mais tutelado nas ações públicas que disciplinem o trânsito.

A implantação desse novo modelo de faixa inicialmente é mais cara, mas sua manutenção e feita de 5 em 5 anos e não de 6 em 6 meses como a de pintura comum, como mostra a matéria do site http://www.rduirapuru.com.br/index.php?url=noticias/faixa-de-pedestre-moderna, em ANEXO 3.

Cláudio Damião
Vereador





ANEXO 2

ANEXO 3

Faixa de pedestre moderna - Rádio Uirapuru AM 1.170 | Passo Fundo/RS - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Faixa de pedestre moderna - Rádio Uirapuru...

www.rduirapuru.com.br/index.php?url=noticias/faixa-de-pedestre-moderna

18/08/2012 | Trânsito, por Jornalismo Rádio Uirapuru

Faixa de pedestre moderna

Ao invés de pintura, adesivo é utilizado

Curtir 2 Enviar Tweetar 0 +1 0

Foto: Regis Leonardo



Uma das contribuições que o município deu para a campanha lançada ontem pela Uirapuru foi de implantar, no cruzamento da Rua Morom com a Bento Gonçalves, um novo sistema de renovar a sinalização. Trata-se de um projeto piloto onde as faixas são feitas de adesivos e fixadas a fogo no asfalto para permitir maior aderência.

Conforme explica a secretária de segurança Estelita Salton, este modelo já é utilizado com sucesso na capital do estado e substitui a pintura, que precisa ser renovada a cada 6 meses. Este novo sistema custa quatro vezes mais que a pintura, porém a durabilidade é de até cinco anos, o que compensa financeiramente.

Estelita diz que depois desta primeira faixa a intenção é levar a novidade para outros pontos da cidade. Este novo sistema também é mais visual à noite. As faixas são refletivas aos faróis dos veículos.Atualmente existem em Passo Fundo cerca de 2.500 faixas de segurança para pedestres, sendo que 1.300 delas estão localizadas na área central.